



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

INDICAÇÃO Nº 01/2023

Senhor Presidente,

Diogo Xavier, vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo providencie através dos órgãos competentes a Perfuração de Poços para os agricultores familiares indicados nessa propositura. Compreendendo a extrema urgência do uso de água para suas sobrevivências e dos seus animais e plantações.

Antônio Anderson Lopes - Sítio Aroeiras
Tânia Maria de Assunção Santos - Sítio Cupiras
Jose Nunes de farias- Baixa Verde
Jose Zuca de Medeiros – Ipueira
Dona Nina- Aroeiras
Jose Carlos Rodrigues Soares- Paulista
Alisson Diego dos Santos Guedes – Baixa Verde
José Heriberto Tavares Monteiro- Baixa Verde
Jose Wilson Bento da Silva- Baixa Verde

JUSTIFICATIVA

O fator preponderante dessa indicação, se dá, pelo Programa de Perfuração de Poços que será realizado pela Prefeitura Municipal no ano de 2024, uma vez que foi aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA 2024), um valor de R\$ 1.000.000,00 de reais para execução, bem como na data deste dia 30/11/2024, estava previsto Pregão Presencial no valor de R\$ 1.450.000,00 mil reais, para futura Contratação de empresa especializada na execução de serviços de perfuração de poços artesianos para o município.

Considerando a necessidade urgente que as comunidades apresentam no tocante ao abastecimento de água. Entendemos ser de crucial importância uma programação de perfurações que venha atender de forma justa e igualitária os nossos munícipes. Dai a nossa indicação apresentada, onde elencamos produtores das mais diversas comunidades que há muito tempo esperam suas reivindicações serem atendidas.

Saliento que essas indicações serão objeto de acompanhamento pela Comissão de Representação criada por esta Casa, junto a Gestão e a empresa que vier a ganhar o Pregão para execução dessas obras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

Enfatizando o papel primordial desta Casa de Leis, solicito aprovação dessa propositura e esperamos com veemência, que a gestão Municipal, imprima a devida atenção ao cumprimento da mesma.

São Bento do Trairi/RN, 30 de Novembro de 2023.

DIOGO RAMALHO XAVIER
Vereador Autor